



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 13 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação do Gabinete de Crise na PESAGRO-RIO decorrente da emergência do coronavírus (2019-nCoV).

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 46.970 de 13 de março de 2020.

CONSIDERANDO:

- os termos da Portaria PESAGRO-RIO nº 12 de 13 de março de 2020 .

RESOLVE:

Art.1º- Implantar o Gabinete de Crise da PESAGRO-RIO, onde todas as ocorrências relativas a quaisquer anormalidades de funcionários que estejam trabalhando na Sede e nos Centros de Pesquisas ou fora deles sejam imediatamente relatadas.

Art.2º- O Gabinete de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades laborativas e operacionais, quanto às medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da emergência do coronavírus (2019-nCoV).

Art. 3º- O Gabinete de Crise será composto pelos seguintes membros:

- I - Paulo Renato Marques- Presidente;
- II - Marcelo Giglio – Diretor Administrativo;
- III - Leda Maria Kimura – Diretora Técnica;
- IV - Denise d' Avila Peixoto Villar – Chefe de Gabinete
- V - Anibal Sergio Correa de Souza – Assessor da Presidência
- VI - Felipe Masid – Chefe do Departamento de Administração

Art.4º- Cabe ao Presidente da PESAGRO coordenar o Gabinete de Crise, e que quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico Denise.villar@pesagro.rj.gov.br, ou através dos telefones (21) 9939-75770 ou 3607- 5472.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, qualquer alteração será informada pela Diretoria .

Niterói, 16 de março de 2020.


Paulo Renato Marques
Presidente
ID 4207363-4